

# MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)

021 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ÁREA  
CONTÍNUA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA/AL

**MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP'S)**  
**021 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ÁREA CONTÍNUA**

ALAGOAS – 2025

© 2025 Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

**Presidência Executiva**

Gustavo Ressurreição Lopes

**Diretoria Executiva**

Ivens Barboza Leão

**Assessoria de Governança e Transparência**

Natália Lins Bruno Lopes

**Superintendência de Controle Ambiental e Sustentabilidade**

Paulo Antônio Ferreira Freire

**Superintendência de Preservação Ambiental**

Pedro Lins Normande

**Superintendência Financeira e Administrativa**

Ricardo de Alencar Lima Junior

**Elaboração**

Natália Lins Bruno Lopes

**Normalização, Revisão e Diagramação**

Equipe Técnica do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Ficha catalográfica elaborada conforme normas vigentes.

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL

Procedimento Operacional Padrão (POP): [inserir título específico] /

Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. – Maceió: IMA/AL, 2025.

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

### Nome

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL)

### CNPJ

12.958.179/0001-73

### Endereço

Av. Fernandes Lima, 679 – 2º andar – Sala 221

Bairro Farol

### Cidade

Maceió – AL / CEP: 57057-450

### Fone

(82) 3512-5999

### Presidência Executiva

Gustavo Ressurreição Lopes

### Ato legal

Lei Estadual n.º 5.858, de 11 de agosto de 1996 (criação do IMA/AL)

### Site do IMA

<https://www2.ima.al.gov.br/>

## LISTA DE ABREVIATURA

IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

GEDAM – Gerência de Educação Ambiental

AGT – Assessoria de Governança e Transparência

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

POP – Procedimento Operacional Padrão

## APRESENTAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL), autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 5.858, de 11 de agosto de 1996, integra o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e atua como órgão responsável pelo licenciamento, fiscalização, monitoramento ambiental e promoção de políticas públicas voltadas à preservação e à sustentabilidade no território alagoano. Sua missão institucional é assegurar a proteção ambiental, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais, a responsabilidade socioambiental e a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

No exercício dessas atribuições, o IMA/AL opera em um contexto que exige precisão técnica, padronização de rotinas e rigor metodológico na execução de suas atividades. A crescente complexidade dos processos de fiscalização, análise técnica, gestão documental, atendimento ao público e implementação de políticas ambientais demanda instrumentos de gestão que garantam uniformidade, rastreabilidade e eficiência operacional. Nesse cenário, os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) constituem uma ferramenta estratégica essencial para assegurar que as ações institucionais ocorram de maneira sistematizada, coerente e alinhada às melhores práticas da administração pública.

Os POP's do IMA/AL têm como propósito padronizar atividades críticas, minimizar variações na execução das tarefas, reduzir inconsistências operacionais e qualificar a entrega do serviço público ambiental. A utilização desses procedimentos contribui diretamente para a segurança técnica das equipes, para a transparência dos processos internos e para a confiabilidade das informações produzidas pelo órgão. Cada procedimento é estruturado de forma a contemplar definição, objetivo, resultados esperados, campo de aplicação, executante, materiais necessários, descrição detalhada das etapas, observações e referências normativas.

A elaboração e consolidação dos POP's do Instituto contam com a colaboração das unidades organizacionais, equipes técnicas multidisciplinares e gestores das áreas finalísticas, garantindo que o conhecimento institucional seja registrado, atualizado e disponibilizado de maneira clara e acessível. Essa padronização fortalece o processo decisório, otimiza fluxos de trabalho, reduz retrabalho e aprimora a governança institucional.

Conclui-se que o POP é um instrumento de gestão da qualidade que busca excelência na prestação do serviço ambiental, promovendo segurança técnica, consistência processual e melhoria contínua. Trata-se de uma ferramenta dinâmica, sujeita à revisão periódica, que acompanha a evolução dos marcos regulatórios, das tecnologias e das demandas sociais. Sua implementação reforça o compromisso do IMA/AL com a eficiência administrativa, a responsabilidade ambiental e o aperfeiçoamento permanente das práticas institucionais, contribuindo para a consolidação de um órgão moderno, integrado e orientado por resultados.

## 021 AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – ÁREA CONTÍNUA

### 1. DEFINIÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelece as etapas necessárias para obtenção da **Autorização de Supressão de Vegetação (ASV)** em áreas contínuas, também denominada **Uso Alternativo do Solo**, aplicável à supressão total (corte raso) de vegetação nativa. A ASV pode ser utilizada para atividades agropecuárias, industriais, energéticas, de mineração, infraestrutura, ocupações urbanas e demais formas de uso do solo. A modalidade é regulamentada pelo IMA/AL e por Secretarias Municipais de Meio Ambiente, contando com módulo específico no sistema federal **SINAFLOR**.

### 2. OBJETIVO

Orientar o usuário quanto ao procedimento necessário para solicitar e emitir o **Documento de Arrecadação de Receita (DAR)** e realizar o cadastro da Autorização de Supressão de Vegetação em áreas contínuas, garantindo eficiência, conformidade legal e padronização dos processos no âmbito do IMA/AL.

### 3. CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a empreendedores, responsáveis técnicos e servidores envolvidos na análise, cadastro e emissão de taxas e autorizações relacionadas à supressão de vegetação nativa em áreas contínuas, tanto na esfera estadual quanto municipal.

### 4. RESPONSABILIDADES

- **Requerente:** emitir o DAR, efetuar pagamento, reunir documentos e cadastrar a solicitação no SINAFLOR.
- **Responsável Técnico:** elaborar estudos, mapas e documentos técnicos, além de inserir dados no SINAFLOR.
- **IMA/AL:** analisar solicitações, validar documentação, emitir parecer técnico e autorizações.

### 5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Os documentos necessários seguem o checklist oficial disponível em: <https://www2.ima.al.gov.br/supressao-de-vegetacao-nativa/>

Documentos básicos incluem:

- Comprovante do DAR pago;
- Documentação do requerente (CPF/CNPJ);
- Documento do imóvel (matrícula, contrato, etc.);
- Mapa georreferenciado e arquivos técnicos;
- ART do responsável técnico;

- Outros documentos conforme porte e natureza da área.

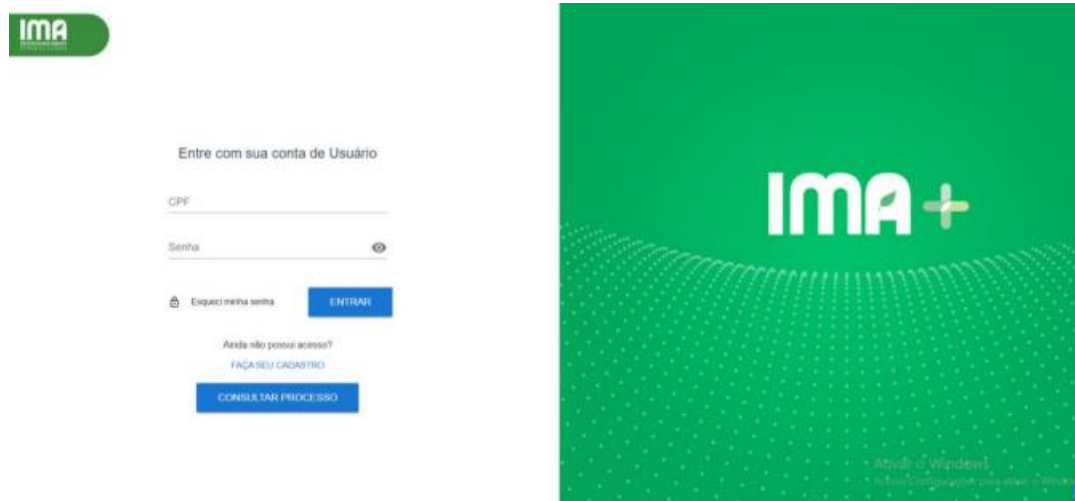
## 6. PROCEDIMENTOS

### Passo 1:

Acesse o site do IMA/AL ([www.ima.al.gov.br](http://www.ima.al.gov.br)) e selecione **Serviços** → **IMA+**.

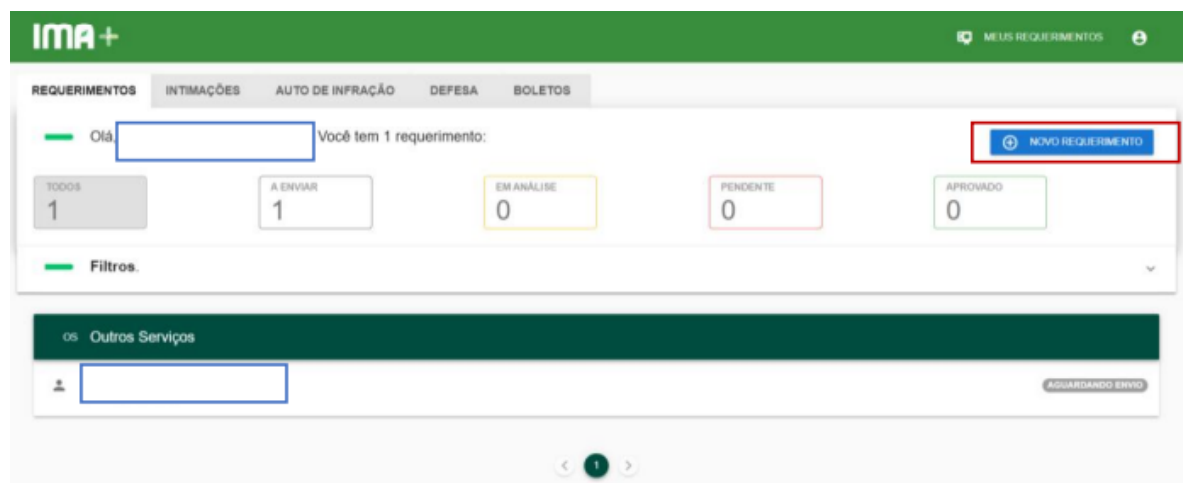
### Passo 2:

Entre no Portal **IMA+** com seu login e senha.



### Passo 3:

Clique em **“Novo Requerimento”**.



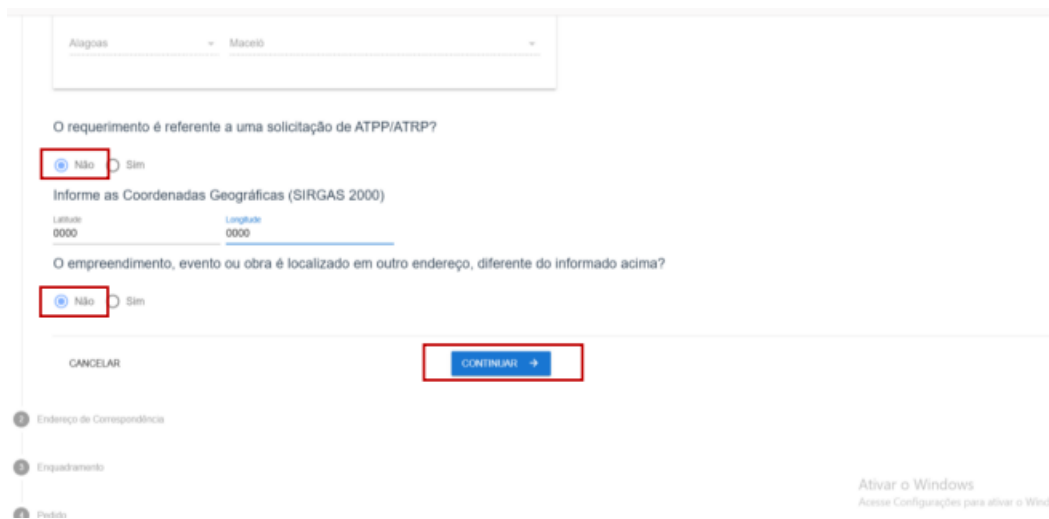
**Passo 4:**

Informe **CPF ou CNPJ do requerente** e preencha o endereço completo.

**Passo 5:**

Responda “**NÃO**” para as perguntas:

- “O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?”
  - “O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço?”
- Insira as **coordenadas geográficas** e clique em **CONTINUAR**.



Alagoas - Maceió

O requerimento é referente a uma solicitação de ATPP/ATRP?

Não  Sim

Informe as Coordenadas Geográficas (SIRGAS 2000)

Latitude: 0000 Longitude: 0000

O empreendimento, evento ou obra é localizado em outro endereço, diferente do informado acima?

Não  Sim

CANCELAR CONTINUAR →

Endereço de Correspondência

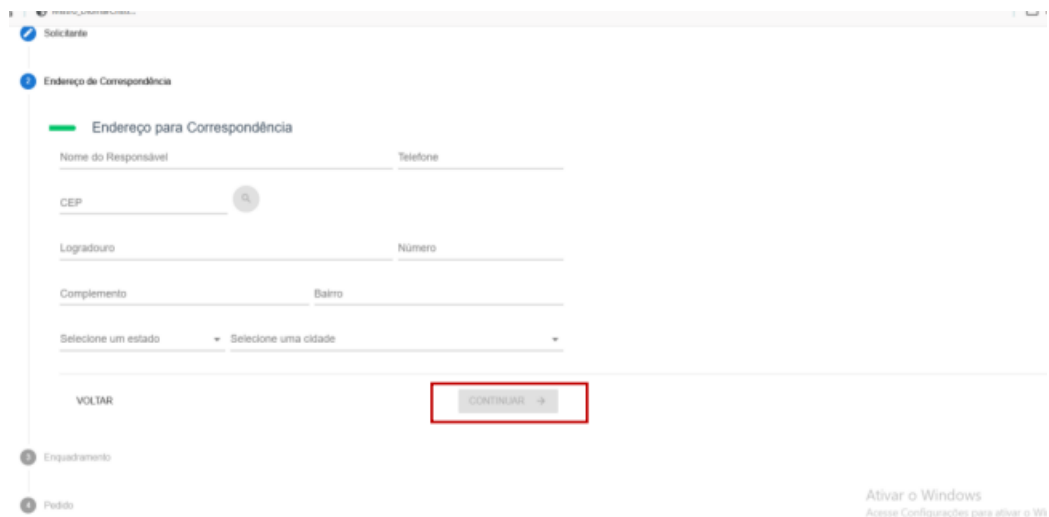
Empadramento

Pedido

Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows

**Passo 6:**

Revise e confirme o endereço novamente, clicando em **CONTINUAR**.



Solicitante

Endereço de Correspondência

Endereço para Correspondência

Nome do Responsável Telefone

CEP

Logradouro Número

Complemento Bairro

Selecione um estado Selecione uma cidade

VOLTAR CONTINUAR →

Empadramento

Pedido


Ativar o Windows  
Acesse Configurações para ativar o Windows

**Passo 7:**

Em “Tipologia do empreendimento/serviço”, digite: **Autorização de Supressão Nativa em Área Contínua**.

**Passo 8:**

Selecione o **Potencial Degradador “Único”** e o **Porte**, conforme a área total de supressão solicitada. Clique em **CONTINUAR**.



The screenshot shows a web form titled "Enquadramento". The main question is "Qual a tipologia do empreendimento/serviço a ser solicitado?". A dropdown menu is open, showing the selected option: "Autorização de Supressão de Vegetação Nativa em Área Contínua". Below the dropdown, there is a detailed description of this type, including a reference to Portaria 10/2018 and a list of other services that can be requested, such as "Certidão (98.01.00)", "Dispensa de Licenciamento (98.02.00)", "Defesa de Auto de Infração (98.03.00)", "Solicitações Diversas (98.04.00)", and "Atendimento a Condicionantes (98.05.00)". At the bottom of the form, there are two dropdown menus: "Potencial Degradador" (set to "Único") and "Porte". A red error message below these fields states "Este campo não pode ficar em branco". At the bottom of the form, there are two buttons: "VOLTAR" and "CONTINUAR".

**Passo 9:**

Escolha a categoria **“Autorização”** e descreva a solicitação. Sugestão: *“Trata-se da solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação para XX hectares, localizada no município de XXX/AL.”*

Pedido

Qual o tipo de solicitação você deseja realizar?

Autorização

Descreva por completo a sua solicitação

Trata-se da solicitação de ASV para XX hectares no município de XXX/AL.

O empreendimento é de interesse social?

Sim  
 Não

É uma mudança de titularidade?

Sim  
 Não

É uma reanálise de processo?

Sim  
 Não

Clique em **CONTINUAR**.

#### Passo 10:

Verifique todos os dados preenchidos e selecione **CONFIRMAR**.

#### Passo 11:

Efetue o pagamento do **DAR** assim que disponível.

**Atenção:** o DAR **não deve ser anexado** no Portal IMA+.

#### Passo 12:

Após o pagamento do DAR e com todos os documentos do checklist em mãos, realize a solicitação oficial no sistema **SINAFLOR**, pelo link: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>

## 7. PONTOS DE ATENÇÃO

- A solicitação só será analisada após o cadastramento no SINAFLOR.
- O porte selecionado deve corresponder exatamente à área pretendida para supressão.
- Documentos incompletos podem resultar em exigências ou indeferimento.

## 8. RESULTADOS ESPERADOS

- Padronização das solicitações de ASV;
- Redução de inconsistências documentais;
- Agilidade na análise e emissão de autorizações;

- Conformidade com as legislações ambientais federal e estadual.

## 9. CONCLUSÃO

Este POP estabelece diretrizes claras e uniformizadas para solicitação da Autorização de Supressão de Vegetação em área contínua, abrangendo desde a emissão do DAR no Portal IMA+ até o cadastramento completo no SINAFLOR, garantindo transparência, eficiência e cumprimento dos objetivos institucionais do IMA/AL.

## 10. REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal
- Normativas do IMA/AL para supressão de vegetação
- Checklists oficiais do IMA/AL
- Portal IMA+: <https://www.ima.al.gov.br>
- SINAFLOR/IBAMA: <https://servicos.ibama.gov.br/ctf/>
- Procedimentos internos da Gerência de Fauna e Flora – IMA/AL